



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 6ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB, EM 23 DE ABRIL DE 2026 - BURITIS/RO.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, às 13h 47 min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia.

**ORDEM DO DIA:** Boas vindas: Repasse da participação da participar do Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/RO, sendo: Dias: 15 e 16 de abril de 2026, Local: Auditório da FIMCA, Município: Jaru – RO; Leitura do Ofício nº 000355/2026 - 1ª PJ - BUR, referente ao Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2026011300517231, solicita-se que, no prazo de 10 dias, informe se o ato normativo que regulamenta a Lei no 14.164/21 e Lei no 11.340/2006, que estava em fase de elaboração pelo conselho; Leitura do Ofício nº 12916/2026/SEDUC-GAE, que encaminha o Convite para participação do Seminário Institucional de RESULTADOS DO SAERO/2025, dia 27/04/2026, às 19h, no Teatro Estadual Palácio das Artes Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4183; Leitura do Ofício Circular nº 0006/UNCME/SECCIONAL-RO/2026, que convida o Conselho - Participação no II Seminário Estadual da UNCME Seccional Rondônia; Designação dos Conselheiros: Patrícia e Joacir para participar do II Seminário Estadual da UNCME Seccional Rondônia, em Porto Velho, nos dias: 28, 29 e 30, com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RO) e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) uma iniciativa que valoriza a formação e a articulação entre os Conselhos Municipais de Educação e os gestores educacionais; Elaboração da minuta de Parecer que aprecia a Lei Lucas nº 13.722/2018, para normatização no âmbito das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Buritis-RO; Elaboração da minuta de Resolução que aprova o PARECER Nº 004/CME/BTI/2026, que aprecia a Lei Lucas nº 13.722/2018, para normatização no âmbito das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Buritis-RO; Pesquisa das legislações: A Lei Lucas se baseia em princípios já previstos em outras normas: Direito à vida e à segurança — garantido pela Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 5º. Proteção integral da criança e do adolescente — prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelece o dever da sociedade e do Estado de assegurar a integridade física e moral dos menores. Responsabilidade das instituições de ensino — as escolas têm dever legal de cuidado enquanto o aluno está sob sua guarda.

**COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes à pauta. A reunião foi encerrada às 17h11min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Presidente do CME

**Patrícia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular

**Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves**  
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em **04/05/2026 16:32:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U0.7Z32.3433.648A.1632, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em **04/05/2026 15:09:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1543.4E09.3367.W73R.6252, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em **04/05/2026 14:55:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1448.2455.807Z.236Z.8727, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em **04/05/2026 14:54:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R2.0X54.142W.633Z.2080, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em **04/05/2026 14:45:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1495.6U45.1497.K76V.6347, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.D89.D92** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3, em **04/05/2026 - 14:45:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 14A6.1145.749E.X573.7258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

